



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2020, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor “Hermes Elias de Moura” e dá outras providências.

Analisando a propositura verificamos estar devidamente.

Note-se que o Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014 estabelece que a Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer fundamentado sobre a atuação esportiva do homenageado (art. 2º, §2º).

Após, estando presentes todos os aspectos legais que autorizam a concessão da Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior”, esta Comissão não se opõe a sua tramitação e aprovação, a qual dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo nº 1356, de 15 de dezembro de 2014).

Sorocaba, 7 de fevereiro de 2020.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro